

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 012 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

A Comissão Intergestores Regionais - **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF;

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017/GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Equipes de Atenção Básica no município de Brejo Grande do Araguaia;

CONSIDERANDO que o município precisa ampliar a sua rede de atenção primária para a promoção da saúde;

CONSIDERANDO que há parecer técnico favorável da Diretoria Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá/Pará;

CONSIDERANDO o consensuado na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2018 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Implantação de Equipes de Atenção Básica no Município de Brejo Grande do Araguaia.

01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I **Santa Rita**, zona rural;

01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I **Braispanha**, zona rural;

01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I vinculada a Equipe de Estratégia de Saúde da Família **São Raimundo do Araguaia**, zona rural.

07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde, sendo 04 (quatro) para ESF Santa Rita e 03 (três) para ESF Braispanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Pereira Barroso

Marcones José Santos da Silva

Presidente da CIR

Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 305532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 016 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

A Comissão Intergestores Regionais - **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF;

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de

2017/GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando alteração de NASF no município de Piçarra;

CONSIDERANDO o consensuado na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) tipo II para NASF tipo I no Município de Piçarra/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Pereira Barroso

Marcones José Santos da Silva

Presidente da CIR

Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 305536

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portaria nº 216 de 25 de Abril de 2018.

Nome: José Antônio Luís da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula/Siape: 498807

CPF: 118.458.212-20

Nome: José Raimundo França Nunes

Cargo: Agente de Endemias

Matrícula/Siape: 0504505

CPF: 187.335.142-91

Nome: Rosimar Sousa da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504535

CPF: 234.781.602-00

Período: 23 a 27.04.2018

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção, Rio Maria, Xinguara, Agua azul do Norte,

Sapucaia, Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e Seringas,

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 305592

Portaria nº 217 de 25 de Abril de 2018.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505600

CPF: 146.608.142-20

Nome: Edmar Pereira Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504043

CPF: 066.486.222-53

Período: 23 a 25.04.2018.

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Santa Maria das barreiras, Santana do Araguaia,

Bannach Cumarú do Norte e Floresta do Araguaia

Objetivo Realizar entrega de vacinas e seringas,

Ordenado de Despesa: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 305594

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 076 de 12 de Março de 2018

Objetivo: Supervisionar e avaliar os laboratórios de diagnóstico de Malária e Doenças de Chagas, com ênfase nas atividades de microscopista e na preparação de materiais químicos.

Origem: CAMETÁ - PA / Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU - PA

Servidor(es):

0500997 / SIDNEY ALFREDO GONZAGA ALBUQUERQUE (Guarda de Endemias)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 21/04/2018 a 24/04/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa - Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 305603

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 15 a 29/03/2018, da servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Cargo Comissionado, matrícula nº 80845840/1, chefe do Departamento de Recursos Materiais-DRM, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 05/2018-DRM/DAF/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO WILSON PESSOA JÚNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5814162/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Departamento de Recursos Materiais-DRM, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 305725

PORTARIA Nº 287/2018- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 14 a 28/05/2018, da servidora ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO, matrícula nº 57200485/1, Chefe da Divisão de Eventos Científicos deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memo nº 006/2018-DIECI/DEPEV/DEP/HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA SOUZA DA FONSECA, Agente Administrativo matrícula nº 57220045/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Eventos Científicos deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 abril 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 305726

PORTARIA Nº 276/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 14/03 a 28/03/2018, do servidor ALESSANDRO FRANCA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 55587742/1, Coordenador da Clínica Oncológica deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 002/2018-Cl. Cirurgia Oncológica

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAFAEL MAIA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 5900800/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Clínica Oncológica deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 abril 2018

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 305729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015-HOL

Data Assinatura: 17/04/2018

Processo nº: 2017/481.270

Justificativa: **Prorrogar** a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 7.990,00

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 305911